

MOÇÃO 05-00016/2018

"Moção de repúdio à realização de cursos de graduação na área da saúde na modalidade Ensino à Distância (EAD) na sua totalidade.

CONSIDERANDO que o direito à saúde é direito fundamental de todo ser humano, assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a Constituição Federal que em seu art. 196 determina que: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

CONSIDERANDO que as profissões da saúde, a exemplo da medicina, têm em seu esteio o aprendizado milenar na beira do leito, ao lado do paciente;

CONSIDERANDO que na área da saúde, há práticas que requerem intenso aprendizado presencial, como aulas de laboratório, análises de materiais biológicos em lâminas, manipulação de insumos químicos e orgânicos, anatomia humana, entre outros.

CONSIDERANDO que graduação à distância não proporciona a integração necessária que o acadêmico precisa ter com o ensino e comunidade;

CONSIDERANDO que as profissões de saúde que têm como essencial o treinamento prático com pacientes como forma de substanciar a formação daqueles cujo alvo primeiro é o cuidado com a pessoa humana;

CONSIDERANDO a manifestação contrária do Conselho Nacional de Saúde, sobre o assunto, por meio da Resolução nº 515, de junho de 2016;

CONSIDERANDO que os polos de EAD não cumprem as exigências legais, sem equipamentos adequados e suficientes para atender o número de acadêmicos;

CONSIDERANDO que estes polos não são fiscalizados de forma eficaz.

CONSIDERANDO que a graduação na modalidade à distância na sua totalidade afronta a norma constitucional, pois coloca em risco potencial a saúde e a vida de cidadãos;

PROPOMOS ao Egrégio Plenário, na forma regimental, seja manifestada nossa Moção de Repúdio à realização de cursos de graduação na área da saúde na modalidade EAD na sua totalidade.

SOLICITAMOS ao Senhor Presidente desta Casa Legislativa que encaminhe cópia desta Moção ao Excelentíssimo Senhor Michel Temer, Presidente do Brasil, ao Exmo. Senador Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal, ao Exmo. Deputado Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, a Exma. Senhora Rossieli Soares da Silva, Ministra da Educação e ao Exmo. Senhor Gilberto Magalhães Occhi, Ministro da Saúde.

Sala das Sessões 16 de agosto de 2018.

Gilberto Natalini
Vereador PV/SP”